

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 1989-02/2026

Autoriza a abertura de
Crédito Suplementar.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 2226 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01 – S M E

26.782.0007.1068 – Pavimentação de vias rurais

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (619) R\$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – S M E C E - MDE

12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (828) R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (960) R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (978) R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – S M E C E - MDE

12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (816) R\$ 100.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS

12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1502) R\$ 1.530,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – S M O S U

15.451.0111.1015 – Construção do Portico

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (580) R\$ 119.297,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.365.0017.2028 – Manutenção do FUNDEB - Infantil
3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS (859) R\$ 350.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
13.392.0020.2034 – Manutenção Departamento Cultura e Eventos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(1503) R\$ 15.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.122.0006.2022 – Manutenção Secretaria da Educação
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
(883) R\$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
27.812.0020.2035 – Manutenção Ginásios, Quadras e Praças Esportivas
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(872) R\$ 20.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1487) R\$ 50.000,00

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
06.182.0110.2064 – Auxílio para Atingidos por Eventos Climáticos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(1496) R\$ 10.000,00

Total: R\$ 925.827,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01 – S M E
15.695.0008.1007 – Infraestrutura Asfáltica Lagoa Crespim
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (617) R\$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (820) R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (962) R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(958) R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – S M E C E - MDE

12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(823) R\$ 100.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43,
§ 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 569
Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 1.530,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei
nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao
Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 119.297,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.365.0017.2028 – Manutenção do FUNDEB - Infantil
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(849) R\$ 350.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS

13.812.0020.2034 – Manutenção Departamento de Cultura e Eventos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(869) R\$ 15.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – S M E C E - MDE

12.122.0006.2022 – Manutenção Secretaria da Educação
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (809) . R\$ 5.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS

27.812.0020.1110 – Aquisição de área de terras desapropriação interesse social
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (839) R\$ 20.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei
nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao
Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 50.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei
nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao
Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Total: R\$ 925.827,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretario da Fazenda

